



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

ANÁLISE CRÍTICA DA JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2025/01122

OBJETO: “Aquisição de equipamentos de laboratório, para atender as demandas do Laboratório de Monitoramento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso”

A Gerência de Informação para Aquisições e Contratos – GIAC realizou a pesquisa de preços em conformidade com o disposto no art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, com os resultados registrados nas páginas 05 a 333 dos autos, os quais subsidiaram a elaboração da justificativa de pesquisa de preços constante às páginas 339 a 343.

A metodologia adotada considerou os parâmetros previstos no referido dispositivo legal, buscando obter referências compatíveis com as características do objeto, considerando as particularidades da contratação e as condições de execução do serviço.

Art. 46, inciso I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP:

- **SEPLAG: Não foram localizados** preços públicos compatíveis com o objeto da contratação no Portal de Compras da SEPLAG, conforme consultas registradas às páginas 05 a 13.
- **Sistema Radar – TCE/MT: Foram identificados** preços públicos para parte dos itens pesquisados, conforme documentos constantes às páginas 14 a 107.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

- **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: Foram identificadas** contratações públicas relacionadas ao objeto, entretanto, após análise dos registros encontrados, verificou-se que os contratos localizados não apresentavam compatibilidade suficiente com a metodologia necessária para formação do preço estimado, conforme vistos das págs. 108 a 131

A pesquisa no PNCP foi inicialmente direcionada para contratações realizadas no âmbito do Estado de Mato Grosso, buscando maior aderência às condições locais de execução, considerando fatores como logística, deslocamento técnico, custos operacionais e demais particularidades regionais.

Dessa forma, os registros encontrados não foram utilizados para composição do preço estimado, conforme documentos constantes às páginas 24 a 44.

Art. 46, inciso II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA **não possui** contratação vigente para o objeto em análise.
- Durante a pesquisa realizada no Portal Transparência, **não foram encontrados** contratos administrativos compatíveis com o objeto pretendido, conforme documentos constantes às páginas 132 a 140.
- Fonte de Preço: Constatou-se a inexistência de preços públicos vigentes para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 141-144.

Art. 46, inciso III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo:





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

Sítio Eletrônico: Constatou-se a existência de preços para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 145 a 230.

Art. 46, inciso IV – Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação:

Foram realizadas solicitações formais de orçamento junto a empresas identificadas como potenciais fornecedoras do serviço, considerando consultas realizadas em sites relacionados ao objeto, indicações do setor demandante e fornecedores cadastrados no Sistema SIAG.

Foram encaminhadas solicitações às seguintes empresas:

MERCOFRICON S/A
MAQ FRIO REFRIGERACAO LTDA
METALURGICA MOR S/A
OURENSE DO BRASIL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL LTDA - EM
RECUPERACAO JUDICIAL
LABORGLAS IND. E COM. DE MATERIAS PARA LABORATORIO LTDA
OMEGA FRIO LTDA – ME
ICE TECH SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
M. D. BRUSTOLIN & CIA LTDA BRUSTOLIN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
SP LABOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO FALIDO LTDA

Dentre as empresas consultadas, **nenhuma empresa apresentou proposta comercial**, conforme documentos constantes às páginas 316 a 325.

Art. 46, inciso V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e, quando tratar de aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso:





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

- **Não foram encontrados** registros de preços compatíveis com o objeto da contratação nas bases consultadas, conforme documento constante à página 326 a 33.

A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros estabelecidos no art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, utilizando-se fontes públicas, contratações similares da Administração Pública e pesquisa direta junto a fornecedores, observando-se as características específicas do objeto.

Em cumprimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a presente análise crítica foi elaborada por servidor diverso daquele responsável pela pesquisa de preços, restando certificado que os valores coletados apresentam compatibilidade com o objeto pretendido e foram analisados considerando as condições necessárias para formação do preço estimado da contratação.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Vicente da Silva
GERENTE
GIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

